



Secretaria de  
Educação



# PERNAMBUCO

G O V E R N O D O E S T A D O

## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO ESCOLAR

ROTEIRO DE AULA

MÓDULO 6

**Gestão Financeira**

## TEMAS NORTEADORES

- **Gestão financeira: como planejar, executar e prestar contas dos recursos recebidos pela escola, com vistas à melhoria dos indicadores educacionais.**
- **O controle social e a transparência de processos e informações.**

Sendo um gestor público deverá desenvolver suas ações observando os princípios da administração pública (Art. 37 da Constituição Federal / Lei nº 11.781 de 2000), abaixo elencados:

PRINCÍPIOS	CONCEITO
<b>Legalidade</b>	Obediência ao que a lei prescreve.
<b>Moralidade</b>	Aplicação de regras de correta administração regida pela ética, em perfeita conjugação com a lei, para resguardar o interesse público.
<b>Impessoalidade</b>	Os atos devem atender aos interesses da comunidade, de forma impessoal.
<b>Publicidade</b>	Os atos devem ser divulgados o mais amplamente possível. Eficiência, fazer mais e melhor com os mesmos recursos.
<b>Interesse Público</b>	Segundo a própria CF, “todo o poder emana do povo”, por isso, o interesse público irá trazer o benefício e bem-estar à população.
<b>Finalidade</b>	É dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes. Esses resultados devem estar ligados às necessidades e aspirações do interesse do público.
<b>Igualdade</b>	O administrador não pode distinguir as situações, sendo obrigado, por lei, a agir de maneira igual em situações iguais e desigual em situações desiguais.
<b>Legalidade e Boa-Fé</b>	O princípio da legalidade e boa-fé resume-se ao fato de que o administrador não deve agir com malícia ou de forma astuciosa para confundir ou atrapalhar o cidadão no exercício de seus direitos. Sempre deve agir de acordo com a lei e com o bom senso.
<b>Motivação</b>	O princípio da motivação é o que vai fundamentar todas as decisões que serão tomadas pelo agente público.
<b>Razoabilidade e</b>	As competências da administração pública devem ser feitas proporcionalmente, sendo ponderadas segundo as

## **GESTÃO FINANCEIRA: COMO PLANEJAR, EXECUTAR E PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA ESCOLA, COM VISTAS À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.**

### **PLANEJANDO**

Para planejar as ações da escola e o uso adequado dos recursos é importante situá-la nas ações do **Projeto Político Pedagógico**, priorizando a realidade da comunidade onde a escola está inserida.

Para o bom andamento das atividades da escola, todas as suas ações devem ser atentamente planejadas.

Isso ocorre na área pedagógica, em que são elaborados os planos de ensino, instrumentos necessários à organização do trabalho pedagógico.

Planejar é um “processo onde se define o que fazer e como fazer, visando à utilização racional dos recursos disponíveis para que, com eficiência, eficácia, efetividade e humanidade, os objetivos pretendidos possam ser atingidos”. (Polo,2000,p 444) .

O planejamento participativo visa estabelecer o que é prioritário para os atores envolvidos e constitui-se um ato de cidadania, na medida em que esse processo possibilita a definição da concepção de homem, de educação e de mundo com os quais a escola deve trabalhar.



Para planejar, é preciso:

Conhecer as situações que levam aos problemas - nisso a experiência tanto do gestor como de sua equipe contará muito - por isso, o levantamento das prioridades é essencial para a solução desses problemas. No planejamento, as ações podem ser planejadas, prevendo-se períodos de curto, médio ou longo prazo e devem ser detalhadas claramente, ou seja, o que se pretende alcançar, conforme os recursos disponíveis para tal.



Deve conter:

- o título do projeto;
- o período de execução (início/ término);
- a identificação do objeto (com o que será gasto);
- a justificativa da proposta (explicar a necessidade de se gastar com o objetivo);
- o cronograma de execução (meta, etapa ou fase);
- plano de aplicação (valor em R\$);
- o cronograma do desembolso (data e valor em R\$ em que serão gastos os recursos).

**Plano de ação**

Determinará a utilização dos recursos e as classificações que as despesas recebem.



Nas questões financeiras, não é diferente, por isso são atividades da gestão financeira *planejar, executar e prestar contas*. Com o planejamento, levantamos todas as informações possíveis, para alcançarmos os objetivos e as metas elaboradas e acordadas nas reuniões com os membros que fazem parte do **Conselho Escolar**.

## **EXECUTANDO OS RECURSOS**

Quanto à execução, a utilização das verbas públicas segue um conjunto de procedimentos que variam de acordo com a fonte, categoria, natureza do elemento, o montante a ser gasto e o tipo de serviço a ser realizado/adquirido.

Os estágios percorridos pela despesa pública são:

**EMPENHO** - o empenhamento de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido; é o primeiro estágio da despesa pública; Art. 58 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. A nota de empenho representa o primeiro estágio da despesa e é um instrumento de que se serve a Administração a fim de controlar a execução orçamentária. O empenho não cria obrigação e sim, ratifica a garantia de pagamento assegurada na relação contratual existente entre o Estado e seus fornecedores de bens e serviços.

**LIQUIDAÇÃO** - é o segundo passo e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito Art. 63 da Lei nº 4.320 de 1964.

**PAGAMENTO** - é o terceiro passo e consiste na quitação do valor ao credor Art. 62- o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. Nenhuma despesa pode ser paga sem está liquidada- Art. 149, 7.741/78.

Conselho Escolar

Delibera as ações



São  
necessárias  
informações  
com dados  
quantitativos  
de toda a  
escola.



Esses dados são essenciais para o planejamento de suas ações e futuros gastos.

Nessa coleta de informações, é necessário:

- o número de alunos a serem beneficiados por série e nível de ensino;
- número de servidores, equipamentos e materiais a serem utilizados;
- previsões de despesas para a implantação e continuidade da atividade e do dinheiro para o período de cobertura dos projetos.



É necessário  
registrar tudo o  
que é discutido  
nas reuniões por  
meio de atas.

## FONTES DE FINANCIAMENTO

A verba que vem do governo federal é distribuída pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por canais como o **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** - depositado na conta bancária da Entidade executora- EEX e da Unidade Executora – UEX, ganhando rapidez para suprir necessidades básicas de manutenção, aquisição de material didático e formação.

### CATEGORIA ECONÔMICA (Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001)

**DESPESAS CORRENTES** - Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, material de consumo e pequenos serviços. **Materiais de consumo:** *Materiais de expediente, limpeza, reformas.* **Materiais de serviços:** *manutenção hidráulica, elétrica, jardinagem, etc.*

**DESPESAS DE CAPITAL** - Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Aquisição de material permanente, equipamentos e mobiliário.

**Materiais Permanentes:** *Eletrodomésticos, computadores, mobiliário, etc.*



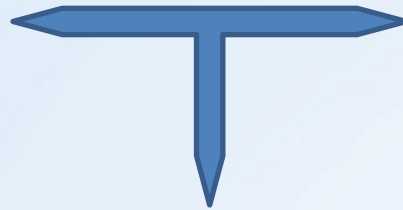
### ELEMENTOS DA DESPESA

- Material de consumo
- Outros serviços de terceira pessoa física
- Material permanente
- Outros serviços de terceira pessoa jurídica

As quantias são transferidas para a escola ou Unidade Executora e depositada em contas específicas, abertas pela Secretaria de Educação ou pelo FNDE sem a incidência de imposto ou contribuições sobre as aplicações financeiras.

Programas orçamentários públicos que englobam o planejamento orçamentário do setor educacional são:

1. o Plano  
Plurianual  
(PPA )



2. a Lei de  
Diretrizes  
Orçamentárias  
(LDO)

3. a Lei  
Orçamentária Anual  
(LOA )

## Unidade Executora

1. São criadas para receber e controlar a aplicação de recursos financeiros repassados à escola pública, de fontes públicas ou privadas, e também os que são arrecadados pela própria unidade escolar, com o auxílio da comunidade, por meio de campanhas, eventos, festas, cooperativas, quermesses e outras atividades com essa mesma finalidade.
2. As escolas públicas de educação básica com mais de 50 alunos devem criar unidades executoras para receber diretamente recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola;

## FORMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS PARA AS ESCOLAS

As formas de transferências de recursos públicos para as escolas podem ser classificadas em:

**CENTRALIZADOS** – A Secretaria de Educação de Pernambuco administra a aplicação dos recursos centralizados que chegam às escolas em forma de benefícios como, por exemplo, o envio das carteiras escolares, as edificações (reformas e construções), equipamentos, pagamento dos servidores e outros.

**DESCENTRALIZADOS** – A escola recebe os recursos estaduais através do Suprimento de Fundo Institucional criado pela Lei 11.466 de 1997 e recursos federais através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. (Resolução FNDE vigente).

## **RECURSOS ESTADUAIS (SUPRIMENTO DE FUNDO INSTITUCIONAL)**

Os recursos estaduais são transferidos às escolas através do suprimento de fundo institucional que consiste no repasse de determinada soma de recursos a uma Unidade de Ensino, a qual tem como gestor um servidor designado por ato específico para responder pela Unidade para manutenção da escola, caracterizando assim a forma de aplicação descentralizada dos recursos.

Instrução Normativa nº 002 SEE, de abril de 2012, disciplina o fluxo, as formas de execução, prazos e responsabilidades das prestações de contas dos Suprimentos.

Art. 1º - Para otimizar o fluxo da execução e prestação de contas dos Suprimentos Institucionais , o prazo de 90 dias deverá ser dividido em:

I - 45 dias para a unidade escolar executar e prestar contas dos recursos para a Gerência Regional – GRE

II – 15 dias para a Gerência Regional – GRE – analisar e encaminhar a prestação de contas para a GGAF

III – 30 dias para a GGAF analisar e agilizar o processo de prestação de contas.

## RECURSOS FEDERAIS (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE)

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) consiste num importante programa do Governo Federal e está entre uma das ações que compõem o Plano de Desenvolvimento da Educação.

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[\(Resolução nº 7, de 12/4/2012 - Dispõe sobre os procedimentos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola \(PDDE\), e dá outras providências\)](#)

Art. 4º Os recursos do programa destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:

- I – na aquisição de material permanente;
- II – na realização de pequenos reparos voltados à manutenção, conservação e melhoria do prédio da unidade escolar;
- III – na aquisição de material de consumo;
- IV – na avaliação de aprendizagem;
- V – na implementação de projeto pedagógico; e
- VI – no desenvolvimento de atividades educacionais.

**§ 1º É vedada a aplicação dos recursos do PDDE em:**

I – implementação de outras ações que estejam sendo objeto de financiamento pelo FNDE, à exceção das agregadas ao programa;

II – gastos com pessoal;

III – pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, salvo se o agente se encontrar em licença sem remuneração para tratar de interesse particular;

IV – cobertura de despesas com tarifas bancárias; e

V – dispêndios com tributos federais, distritais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos ou sobre os serviços contratados para a consecução dos objetivos do programa.



# Planejamento

Além de destinar recursos às escolas, o PDDE visa:

- Fortalecimento da participação social
- Racionalização e simplificação dos procedimentos administrativos
- Promoção da autonomia escolar
- Integração Poder Público/Comunidade/Escola/ Família

## Objetivos

Promoção de melhorias na infraestrutura física e pedagógica da escola, com a conseqüente elevação da qualidade da educação.



# PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

## Empregando o Dinheiro - 1º Passo

- Convocar a comunidade
- Observar as determinações da Legislação, a fim de evitar o desvio do objetivo
- Realizar levantamento das necessidades
- Elencar as prioridades
- Divulgar à comunidade escolar
- Todas as decisões devem ser registradas em ATA



## Pesquisa de Preço 2º PASSO





## Aquisição e/ou contratação 3º Passo

### Categorias Econômicas

Custeio: Materiais de consumo e prestação de serviços

Capital: Materiais Permanentes



## Tombamento de bens permanentes 4º Passo



## Guarda da documentação 5º Passo

## AÇÕES AGREGADAS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

### PDE ESCOLA - Plano de Desenvolvimento da Escola

O PDE Escola é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo. Seu objetivo é auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão e, para as escolas priorizadas pelo programa, o MEC repassa recursos financeiros destinados a apoiar a execução de todo ou parte do seu planejamento.



### FEFS – Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**Conforme o manual operacional do programa escola aberta: educação, Cultura, Esporte e Trabalho para a Juventude ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)):**

“As escolas públicas que integram o Programa Escola Aberta recebem recursos por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola para o Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana (PDDE/FEFS), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).”



**EDUCAÇÃO INTEGRAL (Mais Educação)** – Ampliação da jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias.

Conforme o [manual de orientação para execução do PDDE/Educação Integral - Resolução CD/FNDE nº.20/2011](#): O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular<sup>1</sup>, na perspectiva da Educação Integral.



## ACESSIBILIDADE

Promoção da acessibilidade e inclusão de alunos público alvo da educação especial em classes comuns do ensino regular, conforme o [Manual de Orientação para Execução do PDDE/Escola Acessível - Resolução CD/FNDE nº. 27/2011](#): “O Programa Escola Acessível constitui uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade.”



## ENSINO MÉDIO INOVADOR – Desenvolvimento de práticas inovadoras no ensino médio regular.

Conforme o site do Ministério da Educação ([WWW.mec.gov.br](http://WWW.mec.gov.br)):

O Programa Ensino Médio Inovador- ProEMI, instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, como estratégia do Governo Federal para induzir a reestruturação dos currículos do Ensino Médio.



blog.nfernandes.com.br

### a. Abertura da conta bancária



### b. Aplicação financeira

unicrednatal.com.br



### e. Alteração no plano de aplicação de recursos

### f. Prestação de contas

Charge 'Prestação de contas é instrumento para transparência administrativa' ...

www7.rio.rj.gov.br



**Lembretes importantes**

### c. Suspensão das Parcelas

### d. Custeio e Capital



sispeccoremas.org.br

# ATIVIDADE 1

- Reúna os cursistas em grupos de 5 participantes;
- A partir da sua prática escolar defina as prioridades e elabore um plano de ação financeiro.
- Em seguida, os grupos apresentam e discutem.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
Planejar	
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
Executar	
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestar contas é elucidar, indicar e informar os gastos obtidos por meio de ações que contemplem um planejamento.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS

No caso dos cursos do Programa Dinheiro Direto na Escola- (PDDE) e ações agregadas: PDE ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO, ENSINO MÉDIO INOVADOR, ACESSIBILIDADE, FEFS encaminhar a prestação de contas à Gerência Regional de Educação – GRE, conforme Portaria de 24 de fevereiro de 2010.

### FLUXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – RECURSOS FEDERAIS



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS

Os processos de prestação de contas de Suprimentos Institucionais serão entregues mediante protocolo à GRE à qual a escola está vinculada, que por vez analisa e encaminha o processo (após protocolar no SIGEPE - cada processo recebe um número) à Unidade de Prestação de Contas da SEE, que registra o recebimento.

### FLUXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS



## **Fique atento!**

**CONTAS BANCÁRIAS** - As contas bancárias são abertas apenas pela Secretaria de Educação de Pernambuco ou FNDE; a movimentação é de responsabilidade dos ordenadores de despesas (Gestor/Presidente da UEX e tesoureiro).

**APLICAÇÃO VINCULADA À CONTA CORRENTE** (obrigatório em caderneta de poupança)

**TERMO DE ACORDO ENTRE O FNDE E O BANCO DO BRASIL - ACORDO 041 / 2011**

**RESPONSABILIDADE E FISCALIZAÇÃO** - O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

**INADIMPLÊNCIA** – Os repasses dos recursos serão bloqueados caso a escola esteja inadimplente.

## O CONTROLE SOCIAL

### O CONTROLE SOCIAL E A TRANSPARÊNCIA DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES

Um dos pilares da Gestão Democrática e Participativa do Ensino Público é a transparência e, para que a gestão democrática possa realmente ser participativa, é necessária a prestação de contas, periódica, dos recursos que chegam às unidades escolares.

Controle Social é a integração da sociedade com a administração pública, com a finalidade de solucionar os problemas e as deficiências sociais com mais eficiência.

O Controle Social é um instrumento democrático no qual há a participação dos cidadãos no exercício do poder, colocando a vontade social como fator de avaliação para a criação de metas a serem alcançadas no âmbito de algumas políticas públicas.

### **Controle Social**



[controlesocial.wikispaces.com](http://controlesocial.wikispaces.com)

## Controle Social no contexto ampliado

**Um Chamado à  
Participação**

**Como tudo começou...**

Em setembro de 2009, a Controladoria-Geral da União-CGU realizou o 1º Seminário Nacional sobre Controle Social.

Em 8 de dezembro de 2010, o Presidente da República assinou o Decreto de Convocação da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle .

1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – Consocial, cuja etapa nacional foi realizada em Brasília, entre os dias 18 e 20 de maio de 2012.

## Destacamos entre os Eixos Temáticos da Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social



**1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
SOBRE TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE SOCIAL**

[pesqueira.pe.gov.br](http://pesqueira.pe.gov.br)

**EIXO I** - Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos;

**EIXO II** - Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública;

**EIXO III** - A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle

## **EIXO I - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO E DADOS PÚBLICOS**



transparência  
informações  
portal  
divulgação  
contas  
população  
acesso  
públicos  
dados  
linguagem  
município  
informação  
município  
dados  
linguagem  
município  
informação  
município

thackdaydf.com.br

### **Transparência pública**

Refere-se à obrigação imposta ao administrador público em promover a prestação de contas para a população. O governo deve regularmente divulgar o que faz, como faz, por que faz, quanto gasta e apresentar o planejamento para o futuro.

### **Transparência ativa**

A transparência ativa ocorre quando os governos divulgam dados por iniciativa própria, sem terem sido solicitados.

### **Transparência passiva**

A transparência passiva é entendida como acesso aos dados públicos fornecidos pelos governos, quando solicitados.

## **EIXO II - MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, ENGAJAMENTO E CAPACITAÇÃO DA SOCIEDADE PARA O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA.**

O controle social é entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de fortalecimento da cidadania que contribui para aproximar a sociedade do Estado, abrindo a oportunidade de os cidadãos acompanharem as ações dos governos e cobrarem uma boa gestão pública.

# EXEMPLOS DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

**Orçamento  
Participativo**



**Ouvidorias**



**Conselhos de Políticas Públicas**



OBSERVATORIODORECIFE.ORG.BR

**Conferências**



mybankreserve.com

**Associações,  
Sindicatos e ONGs**

**Mesas de Diálogo, Fóruns, Audiências  
Públicas e Consultas Públicas**

# MAIS EXEMPLOS DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL



[clicabrasilia.com.br](http://clicabrasilia.com.br)

**LEI DE INICIATIVA POPULAR**  
A Lei Complementar nº 135 de 2010,  
conhecida como Ficha Limpa

**Mídia e jornalismo**



[portalsaofrancisco.com.br](http://portalsaofrancisco.com.br)

Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011,  
conhecida como lei de acesso a  
informação

## Devemos nos perguntar

Os mecanismos de controle social hoje existentes têm possibilitado a efetiva participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública?

Como aprimorar o funcionamento desses mecanismos e potencializar os seus resultados?

Que medidas devem ser tomadas pelos governos e pela sociedade neste processo?

Que outros mecanismos podem ser desenvolvidos?

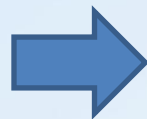
Mas como mobilizar e engajar a sociedade e o setor privado para exercerem o controle social, monitorando e controlando a gestão pública e também denunciando as irregularidades de que tenham conhecimento?

Como preparar o cidadão para atuar como um fiscal da gestão pública?

Nesse campo, tanto os governos quanto a própria sociedade podem contribuir.

## Exemplos de ações governamentais e não governamentais de fomento ao controle social

### Ações governamentais



- promoção de cursos técnicos para formação de conselheiros;
- cursos de controle social à distância;
- eventos de sensibilização;
- capacitação presencial da população, entre outros.

### Ações não governamentais



- promoção de palestras para conscientização dos cidadãos no acompanhamento da gestão pública;
- publicação de material com orientações de como fiscalizar a aplicação de recursos públicos;
- incentivo popular no acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos públicos;
- criação de sites e blogs com o objetivo de promover o debate;
- estimular o controle social ;
- divulgar as boas e más práticas de gestão.

## **EIXO III - A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INSTÂNCIAS DE CONTROLE**

A Constituição Federal de 1988 propôs valiosas modificações no arranjo de importantes políticas públicas com a transferência de sua gestão aos municípios. Com isso, foram introduzidas, no texto constitucional, diversas formas participativas de gestão e controle em áreas como saúde, educação, assistência social, políticas urbanas, meio ambiente, entre outras.

## Exemplos de conselhos municipais existentes no Brasil

blog.paxno  
bis.org.br



**\_ Conselho de Alimentação Escolar - CAE:  
Lei 11.947 de 2009.**



www.pedagogiaim  
arui.blogspot.com

**\_ Conselho do Fundo de Educação Básica -  
Fundeb: Lei nº 11.494 de 2007**

**\_ Conselho Municipal de Saúde - CMS:  
Lei 8.142 de 1990.**



cms-recife.blogspot.com



portaldosertaoinfoco.blogspot.com

**\_ Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS: Lei 8.742 de 1993 e Decreto 1.605 de  
1995**

**Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente - CDCA: Lei nº 8.069, de 1990 -  
Estatuto da Criança e do Adolescente**



www2.cedca.pe.gov.br

## Tipos de funções desempenhadas pelos Conselhos

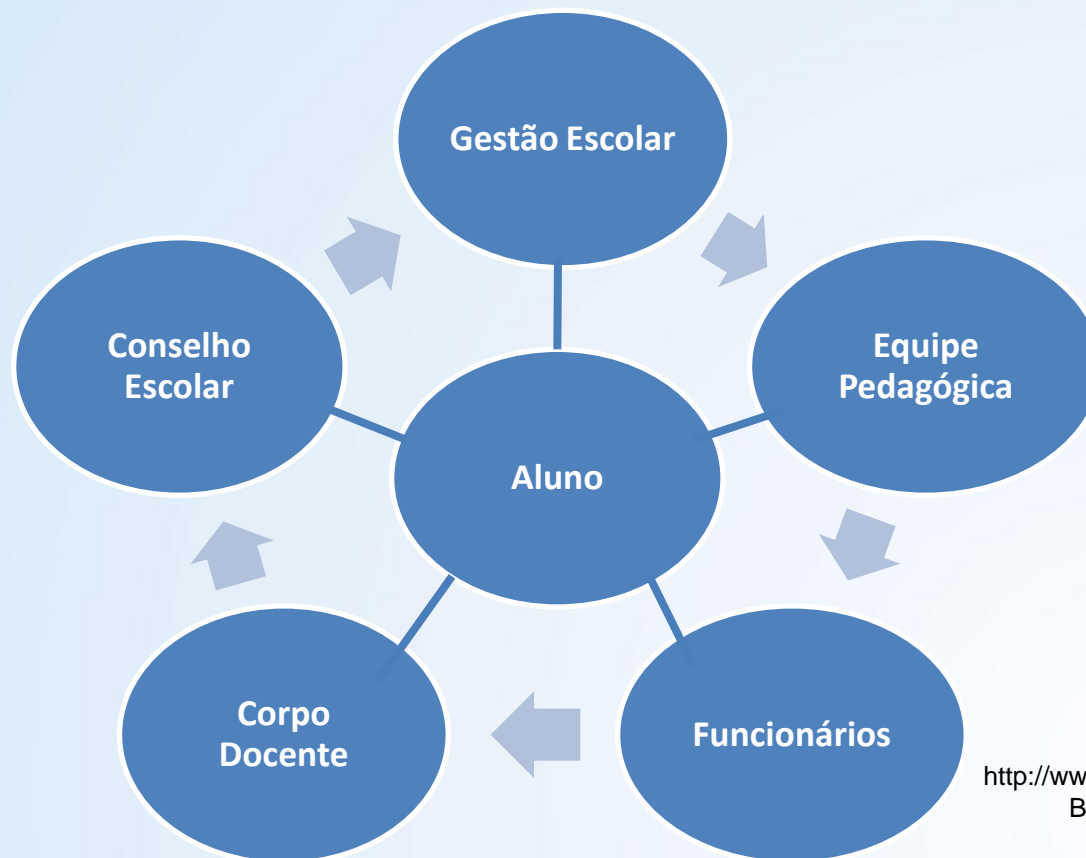
**Função Fiscalizadora:** pressupõe o acompanhamento e o controle dos atos praticados pelos governantes.

**Função Mobilizadora:** refere-se ao estímulo à participação popular na gestão pública e às contribuições para a formulação e disseminação de estratégias de informação para a sociedade sobre as políticas públicas.

**Função Deliberativa:** refere-se à prerrogativa dos conselhos de decidir sobre as estratégias utilizadas nas políticas públicas de sua competência.

**Função Consultiva:** relaciona-se à emissão de opiniões e sugestões sobre assuntos que lhes são correlatos.

Respeitar a realidade da comunidade escolar, seu contexto social, assegurar à escola a construção de sua concepção de qualidade, seus próprios indicadores e, finalmente, definir as estratégias que querem adotar.



Avaliamos a eficácia do sistema de monitoramento adotado quando é possível que o acompanhamento do trabalho da escola, em suas diferentes expressões, supõe, dentre outros aspectos:

o retorno para o estudante de dados a respeito do seu itinerário de aprendizagem, bem como a proposta de alternativas pedagógicas que retomem esse itinerário, quando necessário.

Estabelecer também rotinas de avaliação interna onde possam ser observadas as crescentes e contínuas transformações pelas quais as unidades passam, com especial destaque aos que fazem acontecer, aos produtores das ações, tanto de dentro da escola, quanto da comunidade.

os registros do desempenho dos estudantes, articulando a dimensão qualitativa e quantitativa da avaliação.

Os Gestores possuem o grande desafio de atender tanto às exigências externas quanto às necessidades internas.

Garantir que toda informação seja veiculada. Desde os primeiros momentos em que as prioridades são levantadas até a fase final, da execução.

## ATIVIDADE 2

- Reúna grupos com 5 a 6 cursistas;
- Crie um instrumento de transparência para apresentação dos recursos recebidos pela escola à comunidade.
- Os grupos apresentam as propostas.